



ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14)

1.1 Contextualização

A Coordenação de Produção e Comunicação – CPROD solicita a contratação do serviço de comunicação de dados com segurança entre as Unidades do Tribunal no Interior e o Data Center.

Afirma o demandante que o Tribunal de Justiça da Bahia possui mais de 300 unidades judiciárias, na capital e no interior, conectadas ao Data Center, que viabiliza o acesso aos sites e sistemas internos e também a internet, sendo tal solução de fundamental importância para as atividades dessas unidades.

Atualmente, todas as unidades do interior são interligadas ao TJBA utilizando os serviços da operadora Oi – Telemar Norte Leste através do contrato emergencial nº 20/19-S. Essa contratação foi consequência da demora na implementação do projeto Rede Governo IV, liderado pela SAEB, Secretaria de Administração do Estado da Bahia, do qual o Tribunal de Justiça pretendia participar. Porém, o projeto não foi concretizado em tempo hábil para substituir o extinto contrato Rede Governo III, e até o momento não existe uma data segura para ser definitivamente implementado.

A demanda constitui serviço essencial ao TJBA, afetando diretamente o funcionamento das unidades judiciais do interior do Estado.

Assina o DOD o Coordenador de Produção e Comunicação, Sr. Henrique Roma de Lima, matrícula nº 903.214-2, telefone 3372-1519, e-mail hrlima@tjba.jus.br.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante	Nome	Unidade	Matrícula	Telefone	E-mail
Demandante	Leonardo Mecenas David Sampaio	CPROD	902.151-5	3372-1715	lmsampaio@tjba.jus.br
Administrativo	Millo Tiago Almeida Souza	SETIM	968.638-0	3372-5546	mtasouza@tjba.jus.br
Técnico Titular	Carlos Alberto Carrillo	CPRM	968.705-0	3372-1560	ccarrillo@tjba.jus.br
Técnico Suplente	Sérgio de Figueiredo Brito	CPRM	500.008-4	3372-1550	sfbrito@tjba.jus.br

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

Diante da morosidade do projeto Rede Governo IV, o Tribunal de Justiça optou por fazer o seu próprio processo licitatório. Existe, contudo, a expectativa de que os preços obtidos por essa via sejam superiores por causa da perda da economia de escala.

No Estado da Bahia, tem sido constante a tendência a reunir, num único contrato, as necessidades similares de todos os órgãos da Administração Pública Estadual. Além de facilitar a gestão, essa modalidade possibilita a obtenção de preços mais favoráveis, posto que o volume da contratação estimula a concorrência entre as diversas prestadoras. É por essa razão que o Tribunal de Justiça tem insistido em manter-se alinhado às necessidades similares dos poderes Executivo e Legislativo.

Constatada a inviabilidade de aguardar pela concretização da Rede Governo IV e já assinado o Contrato nº 41/18-S, foi cogitada, ao menos, a possibilidade de reunir os órgãos afins da área judicial: Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e Ministério Público. Porém, face à inexistência de um convênio e à urgência da contratação, visto encontrar-se o serviço em situação de contrato emergencial, optou-se por licitar apenas as demandas do Tribunal de Justiça.





ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



A caracterização da emergência decorre de que o Poder Judiciário não mais conta com procedimentos manuais para a instrução processual e mesmo as atividades administrativas dependem fortemente dos recursos de TIC.

A falta de circuitos de comunicação entre as diversas unidades e entre estas e o Data Center paralisaria inevitavelmente as unidades do interior do estado impossibilitando a movimentação de processos, realização de audiências, registros públicos, etc.

1.4 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

Não existem outras soluções eficazes, além da terceirização dos serviços. Soluções próprias, tais como a utilização de links de rádio ou fibras privadas só têm aplicação em pequenas distâncias, tornando-se ineficazes ou excessivamente onerosas para interligar unidades remotas.

Alternativamente, o alto custo dessa terceirização tem estimulado a criação de redes próprias por diversos setores da administração pública. Porém, ela exige um alto investimento inicial, dificilmente acessível para órgãos isolados e, mesmo empreendida conjuntamente por diversos órgãos associados, tem se estendido pouco além dos grandes centros urbanos.

Exemplo disso é a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), uma infraestrutura de rede Internet avançada financiada pelos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação e – sob a denominação de ReMeSSa (Rede Metropolitana de Salvador) – gerenciada localmente pela Universidade Federal da Bahia, com a qual o Tribunal de Justiça já tem um convênio para atendimento às unidades de Salvador. Outra ramificação da RNP é a Infovia Digital da Bahia – IDB, gerenciada pela Prodeb.

Lamentavelmente, nenhuma dessas redes alternativas tem cobertura suficiente no interior do estado da Bahia.

1.5 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Conforme já indicado, no estado da Bahia observa-se a tendência a reunir, num único contrato, as necessidades similares de todos os órgãos da Administração Pública Estadual. Além de facilitar a gestão, essa modalidade possibilita a obtenção de preços mais favoráveis em função da economia de escala.

Esse modelo de contratação deve ser mantido no interior do estado, posto que as grandes distâncias inviabilizam, por enquanto, a implementação da IDB ou da ReMeSSa em forma independente das operadoras privadas.

1.6 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Conforme indicado acima, não existem soluções eficazes para o atendimento da demanda, a não ser a contratação de operadoras privadas de telecomunicações.

1.7 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica. A demanda não envolve desenvolvimento ou aquisição de software.

1.8 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Já informado nos itens 1.4 e 1.6.





ESTUDOS PRELIMINARES
Circuitos de Comunicação de Dados
para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



1.9 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica. A demanda não envolve desenvolvimento ou aquisição de software.

1.10 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica. A demanda não envolve necessidades de certificação digital.

1.11 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica. A demanda não envolve desenvolvimento ou aquisição de software.

1.12 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

Conforme a Memória de Cálculo constante no Anexo C, o valor global estimado para o registro de preços é de R\$ 44.646.624,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Esse custo pode ser considerado como total, posto que não há outras despesas envolvidas. Todas as despesas de implantação e manutenção farão parte da composição de preços dos itens a serem cotados.

Sendo a disponibilização dos serviços sob demanda, os custos efetivos por período podem ser inferiores aos estimados na Memória de Cálculo.

1.13 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Conforme já indicado, no estado da Bahia observa-se a tendência a reunir, num único contrato, as necessidades similares de todos os órgãos da Administração Pública Estadual. Além de facilitar a gestão, essa modalidade possibilita a obtenção de preços mais favoráveis em função da economia de escala.

Esse modelo de contratação deve ser mantido na futura contratação da Rede Governo IV, ainda em preparação pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia – SAEB. Entretanto, diante da excessiva demora dessa contratação, que vem sendo planejada há mais de dois anos sem até o momento ter chegado a uma especificação definitiva, a SETIM achou mais prudente licitar um contrato em separado. Contudo, em termos de redução de preços, é possível que esta contratação não alcance o resultado que poderia ser obtido reunindo-se todos os órgãos estaduais dos três poderes num único contrato, potencializando um expressivo ganho de escala. Quanto ao aspecto técnico, as alternativas são equivalentes, não havendo possibilidade de solução tecnicamente inferior.

Portanto, como medida de prudência adicional, o Tribunal de Justiça mantém a participação no edital da SAEB e, caso a Rede Governo IV obtenha preços mais vantajosos, tentará negociar a migração para o novo contrato ou o realinhamento dos preços junto ao fornecedor.

1.14 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

A solução adotada consiste em efetuar um registro de preços com base nas necessidades do Tribunal de Justiça, conforme estimativa das coordenações demandantes: COTEC – Coordenação de Suporte Técnico e CPROD – Coordenação de Produção.





ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



Essencialmente, a contratação consiste na disponibilização de um circuito concentrador para o Data Center do Tribunal de Justiça e circuitos de acesso à distância, denominados Links Remotos – LR, nas categorias Básico, Avançado e Plus, podendo, cada um deles, ser fornecido em diversas velocidades de acesso.

Duas dessas categorias – Avançado e Plus – deverão incluir recursos avançados de segurança fim a fim (entrada/saída dos links remotos + entrada/saída do Data Center), garantindo assim o total controle durante o trajeto dos dados entre as diversas unidades. Tais recursos não serão exigidos nos links Básicos por falta de viabilidade técnica.

O fornecimento dos circuitos será efetuado sob demanda do contratante, devendo constar obrigatoriamente o tipo, velocidade, quantidade e localização geográfica dos LRs, e será pago mensalmente em proporção ao total dos circuitos instalados, com prévia dedução, a título de glosa, dos percentuais definidos no Acordo de Nível de Serviço – ANS correspondentes aos serviços inoperantes ou operando apenas parcialmente.

Não haverá precificação dos circuitos concentradores e serviços agregados de segurança, bem como dos serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção etc., posto que esses custos são apenas meios para a prestação dos serviços de comunicação e deverão ser diluídos na precificação dos links.

Além dos LRs, está prevista na contratação a prestação de serviços de WiFi Gerenciado. Do mesmo modo que os LRs, esses serviços são continuados e serão remunerados mensalmente, sem precificação específica dos recursos técnicos dos quais a CONTRATADA venha a se servir para efetivar a prestação.

Atendendo a considerações de velocidade e qualidade da conexão, os Links deverão ser preferencialmente físicos. Porém, levando em conta que nenhuma operadora possui infraestrutura física em todas as comarcas, será aceito que, no máximo, 5% dos links sejam atendidos com acessos via satélite e 5% com equipamentos de radiofrequência.

1.15 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

O presente processo encontra aderência estratégica ao item 15 do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado da Bahia para o período de 2015 – 2020: “Perspectiva dos Recursos”, macrodesafio “Melhoria da Infraestrutura e da TIC”, nos seguintes objetivos:

- “Garantir a Infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais, extrajudiciais e administrativas”, o qual encontra-se alinhado com o indicador homônimo, item 47 na Cesta de Indicadores.
- “Garantir a Disponibilidade de sistemas essenciais de TIC”, alinhado com o indicador homônimo, item 48 na Cesta de Indicadores.

Em observância à Resolução nº 182/2013, Art. 7º, § 4º, esta demanda está prevista na Relação de Serviços constante do Plano de Contratações de STIC, exercício 2019.

1.16 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

A eficácia da solução será alcançada garantindo-se ao jurisdicionado a disponibilidade e continuidade do acesso à rede corporativa em todo o interior do estado.





ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



A eficiência na prestação dos serviços decorrerá do esforço técnico empreendido por parte da CONTRATADA, a qual deverá garantir a segurança de rede na comunicação entre as unidades do interior e o Data Center e solucionar quaisquer demandas técnicas relacionadas aos serviços estabelecidos, dentro dos prazos acordados, incluindo falhas e serviços de manutenção.

No aspecto da economicidade, a escolha pela modalidade de Registro de Preços representará um ganho potencial de escala, possibilitando a incorporação de órgãos aderentes, respeitadas as limitações legais para essa modalidade de contratação.

Todos esses benefícios, espera-se, deverão prover um acesso de qualidade à rede corporativa e minimizar as probabilidades de interrupção ou mal funcionamento dos serviços.

1.17 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

Assumindo que a previsão apontada pelas coordenações demandantes seja acertada, os serviços a serem contratados, em conformidade aos requisitos definidos, deverão atender integralmente à demanda, visto que o Termo de Referência contempla todos os serviços necessários para manter o acesso das unidades do interior ao Data Center do Tribunal de Justiça.

As solicitações de instalação serão feitas de acordo com as necessidades do Tribunal de Justiça, não necessariamente significando a utilização da totalidade dos circuitos previstos até o final do contrato.

As informações que complementam a configuração dos circuitos, tais como unidade, nome e informações de contato dos responsáveis no local de instalação, ligação ao backbone, informações adicionais, número de classes e configuração do roteador (SNMP, ROTAS, Endereço IP da LAN) e DHCP (Faixa de Exclusão, Gateway, Máscara, IP e DNS) serão entregues à CONTRATADA após assinatura do contrato.

O dimensionamento dos serviços encontra-se detalhado a seguir:

Links Remotos	Demanda inicial ¹	Previsão 1º ano	Previsão 2º ano
LR Básico 10 Mbps	---	10	15
LR Básico 20 Mbps	---	8	22
LR Básico 50 Mbps	---	15	20
LR Básico 100 Mbps	---	1	2
LR Básico 200 Mbps	---	0	1
Total Básicos ⇒	---	34	60
LR Avançado 2 Mbps + SLR ² + SDC ³	49	60	30
LR Avançado 5 Mbps + SLR + SDC	174	150	105
LR Avançado 10 Mbps + SLR + SDC	7	55	120
LR Avançado 20 Mbps + SLR + SDC	16	26	36
LR Avançado 50 Mbps + SLR + SDC	2	4	7
LR Avançado 100 Mbps + SLR + SDC	---	0	2
LR Avançado 200 Mbps + SLR + SDC	---	0	1
Total Avançados ⇒	248	295	301
LR Plus 5 Mbps + SLR + SDC	---	5	8
LR Plus 10 Mbps + SLR + SDC	---	5	8
LR Plus 20 Mbps + SLR + SDC	---	5	10
LR Plus 50 Mbps + SLR + SDC	---	1	2

1 Entende-se por demanda inicial a substituição dos circuitos atualmente em uso.

2 SLR = Segurança do Link Remoto.

3 SDC = Segurança de Acesso ao Data Center.



TJADM201856286V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



Links Remotos	Demanda inicial	Previsão 1º ano	Previsão 2º ano
LR Plus 100 Mbps + SLR + SDC	---	0	1
LR Plus 200 Mbps + SLR + SDC	---	0	1
Total Plus ⇒	---	16	30
Total de Links Remotos ⇒	248	345	391

Serviço de Wi-Fi Gerenciado	Demanda inicial	1º ano	2º ano
Unidades judiciárias a serem atendidas	---	20	30
Total Wi-Fi Gerenciado ⇒	---	20	30

1.18 Adequação do Ambiente do Órgão (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Em todos os locais em que a CONTRATADA deva executar os serviços, deverão ser mantidas as condições estéticas dos respectivos edifícios.

Quando houver intervenção nestes ambientes, será responsabilidade da CONTRATADA a recomposição total dos mesmos, deixando-os totalmente limpos e arrumados, inclusive com relação a eventuais danos a eles causados durante a execução dos serviços. Isso incluirá, quando necessário, a recomposição do gesso e pintura das áreas afetadas pela intervenção realizada.

Os serviços de instalação não devem obstruir o andamento das rotinas de trabalho nos ambientes objetos de intervenção.

1.19 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Considerando o dimensionamento previsto no Anexo C – Memória de Cálculo, estimamos o custo da contratação em R\$ 44.646.624,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Vale ressaltar que todos os serviços serão prestados sob demanda. Portanto, eles constituem apenas o “teto” do contrato, devendo o pagamento limitar-se ao valor dos serviços efetivamente prestados.

2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Assumindo que os serviços de comunicação de dados a serem contratados darão continuidade aos que estão atualmente em uso, não haverá necessidade de disponibilização, por parte do órgão, de materiais e/ou recursos humanos além dos já dedicados a essa finalidade.

Quanto aos serviços de comunicação WiFi, todos os recursos necessários correrão igualmente por conta da CONTRATADA, cabendo ao Tribunal aportar apenas o recursos locais de energia elétrica, aterramento, espaço físico, rede interna e cabeamento estruturado, necessários à instalação dos equipamentos nas unidades judiciárias.

2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Em caso de descontinuidade no fornecimento – especificamente, interrupção ou funcionamento inadequado dos serviços – serão aplicadas as penalidades previstas no Acordo de Nível de Serviço (ANS) e na legislação em vigor.



TJADM201856286V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Não haverá necessidade de transição contratual se os serviços continuarem a cargo do fornecedor atual, mas essa necessidade poderá existir se a licitação for vencida por uma empresa distinta da atualmente contratada. Neste caso, visando garantir a continuidade operacional, o contrato emergencial atualmente em curso não poderá ser rescindido até completa migração dos links da atual para a nova CONTRATADA.

Esse período de coexistência de ambos os contratos não representará pagamento em duplicidade, posto que cada novo link só integrará o faturamento da nova CONTRATADA após completa desativação do anterior. Em outras palavras, a atual CONTRATADA continuará prestando os serviços de comunicação em cada local – e recebendo o correspondente pagamento até que a nova CONTRATADA tenha habilitado um novo serviço em substituição do anterior.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

É possível afirmar que não existe dependência tecnológica, posto que o mesmo serviço pode ser prestado por diversas empresas. Entretanto, a substituição de um link não pode ser realizada sem que a nova empresa prestadora disponha de infraestrutura de comunicações no local da prestação. Assim, a troca de empresas é possível, mas nem sempre se encontra disponível no curto prazo.

Uma alternativa a essa dependência seria contratar o mesmo serviço com duas empresas simultaneamente, à semelhança do que vem sendo feito com os links centrais de acesso à Internet. Entretanto o custo de implementar essa estratégia em todas as comarcas do estado seria excessivo.

3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16)

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

O objeto possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos, podendo ser caracterizado como serviços comuns.

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Embora o parcelamento dos links seja, em teoria, possível, posto que – ao menos, em teoria – cada tipo ou velocidade pode ser contratado com uma empresa diferente, ele não se apresenta vantajoso porque envolveria dificuldades de gestão e a coexistência de múltiplos concentradores simultâneos para acesso ao Data Center do Tribunal de Justiça gerando riscos para a segurança dos sistemas.

Quanto aos serviços de WiFi Gerenciado, leva-se em conta que constituem serviços afins e complementares da contratação dos LRs, podendo ser atendidos pelo mesmo perfil de empresas prestadoras. Portanto, foi decisão da SETIM vincular todos os serviços em lote único, como forma de reduzir as dificuldades técnicas e riscos associados à prestação dos serviços por diversos fornecedores.



TJADM201856286V01



ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

Pelas razões apontadas no item anterior, todos os itens da contratação serão adjudicados conjuntamente.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

O objeto da contratação tem características comuns, disponíveis no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), cujos padrões de desempenho e de qualidade serão objetivamente definidos no Termo de Referência.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

A despesa será atendida através da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 601 – FAJ

Unidade Gestora: 0004 – SETIM

Atividade: 2002, 2034 e 2035

Elemento de Despesas: 3.3.90.40

Sub Elementos: 40.02, 40.12 e 40.19

Fontes: 113/120/313/320

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Considerando a complexidade do objeto e o elevado investimento necessário para viabilizar os serviços, sugere-se a contratação por período não inferior a 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis até o limite definido na lei 9433/2005.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Visando à continuidade e fluência do processo, sugere-se que a Equipe de Apoio à Contratação seja integrada pelos mesmos servidores que foram designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Tanto o gestor quanto os fiscais do contrato serão designados oportunamente mediante portaria.

4 ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos riscos adota a matriz de exposição ao risco a seguir.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



Probabilidade	Matriz de Probabilidade x Impacto				
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
Impacto	1	2	3	4	5

Probabilidade	% de certeza
1-Muito baixa	0 a 20%
2-Baixa	20 a 40%
3-Média	40 a 60%
4-Alta	60 a 80%
5-Muito Alta	> 80%

Impacto
1-Muito baixo
2-Baixo
3-Médio
4-Alto
5-Muito Alto

Nível de Exposição	
1 - 3	Baixo
4 - 6	Médio
7 - 12	Alto
13 - 25	Muito Alto

Risco	Exposição	Estratégia	Ações
Inexecução ou execução deficiente dos serviços.	9	Aceitação Ativa	O termo de referência prevê dispositivos suficientes para assegurar a correta execução, incluindo exigências de qualificação técnica e ANS.
Execução descoordenada entre diversas prestadoras.	20	Eliminação	Contratação em lote único para evitar a descoordenação entre as prestadoras.



TJADM201856286V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES
Circuitos de Comunicação de Dados
para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



Anexo A

Lista de Potenciais Fornecedores

1	Empresa: Telemar Norte Leste S/A (Oi) Contato: Vicente de Paulo Melo Fortes Filho E-mail: vicentef@oi.net.br Fone: (71) 98807-2807
2	Empresa: Claro/Embratel Contato: Luiz Gonzaga E-mail: luizgmc@embratel.com.br Fone: (71) 98224-9115
3	Empresa: Vivo Contato: Lival Estrela E-mail: lival.estrela@telefonica.com Fone: (71) 99980-2365



TJADM201856286V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



Anexo B

Contratações Públicas Similares

Conforme registrado no item 1.5, a quase totalidade dos órgãos públicos do estado da Bahia utilizava os serviços da Rede Governo III e está incluída entre os órgãos potencialmente participantes da futura Rede Governo IV.



TJADM201856286V01



ESTUDOS PRELIMINARES
Circuitos de Comunicação de Dados
para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



Anexo C

Memória de Cálculo

Com base nas propostas comerciais das empresas Claro/Embratel e Telemar Norte Leste, estimamos o valor da contratação em R\$ 44.646.624,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais) conforme detalhado nas seguintes tabelas:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário		Média
			Embratel	Telemar	
1	LR Básico 10 Mbps	LR/Mês ⁴	2.290,59	894,47	1.592,53
2	LR Básico 20 Mbps	LR/Mês	2.678,30	1.383,79	2.031,04
3	LR Básico 50 Mbps	LR/Mês	4.252,16	2.360,59	3.306,37
4	LR Básico 100 Mbps	LR/Mês	5.803,00	3.768,43	4.785,71
5	LR Básico 200 Mbps	LR/Mês	9.385,35	6.193,03	7.789,19
6	LR Avançado 2 Mbps + SLR ⁵ + SDC ⁶	LR/Mês	4.002,88	3.802,43	3.902,65
7	LR Avançado 5 Mbps + SLR + SDC	LR/Mês	4.193,08	4.597,81	4.395,44
8	LR Avançado 10 Mbps + SLR + SDC	LR/Mês	4.596,88	6.695,66	5.646,27
9	LR Avançado 20 Mbps + SLR + SDC	LR/Mês	5.699,18	7.994,59	6.846,88
10	LR Avançado 50 Mbps + SLR + SDC	LR/Mês	8.216,05	9.620,69	8.918,37
11	LR Avançado 100 Mbps + SLR + SDC	LR/Mês	34.022,13	10.598,43	22.310,28
12	LR Avançado 200 Mbps + SLR + SDC	LR/Mês	64.390,40	13.812,22	39.101,31
13	LR Plus 5 Mbps + SLR + SDC	LR/Mês	4.924,60	5.832,03	5.378,31
14	LR Plus 10 Mbps + SLR + SDC	LR/Mês	5.474,72	7.757,63	6.616,17
15	LR Plus 20 Mbps + SLR + SDC	LR/Mês	6.723,32	10.484,68	8.604,00
16	LR Plus 50 Mbps + SLR + SDC	LR/Mês	9.386,65	10.820,76	10.103,70
17	LR Plus 100 Mbps + SLR + SDC	LR/Mês	35.358,88	11.712,50	23.535,69
18	LR Plus 200 Mbps + SLR + SDC	LR/Mês	76.293,32	15.012,29	45.652,80
19	Serviços de Wi-Fi Gerenciado	UJ/Mês ⁷	600,00	637,89	618,94

Tomando como base a média de cada item e a estimativa de utilização especificada no tópico 1.17 destes estudos, foi elaborada a seguinte previsão orçamentária:

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtde. 1º ano	Total 1º ano	Qtde. 2º ano	Total 2º ano	Total para 2 anos
1	LR Básico 10 Mbps	1.592,53	10	191.103,60	15	286.655,40	477.759,00
2	LR Básico 20 Mbps	2.031,04	8	194.979,84	22	536.194,56	731.174,40
3	LR Básico 50 Mbps	3.306,37	15	595.146,60	20	793.528,80	1.388.675,40
4	LR Básico 100 Mbps	4.785,71	1	57.428,52	2	114.857,04	172.285,56
5	LR Básico 200 Mbps	7.789,19	0	0,00	1	93.470,28	93.470,28
6	LR Avançado 2 Mbps + SLR + SDC	3.902,65	60	2.809.908,00	30	1.404.954,00	4.214.862,00
7	LR Avançado 5 Mbps + SLR + SDC	4.395,44	150	7.911.792,00	105	5.538.254,40	13.450.046,40
8	LR Avançado 10 Mbps + SLR + SDC	5.646,27	55	3.726.538,20	120	8.130.628,80	11.857.167,00
9	LR Avançado 20 Mbps + SLR + SDC	6.846,88	26	2.136.226,56	36	2.957.852,16	5.094.078,72
10	LR Avançado 50 Mbps + SLR + SDC	8.918,37	4	428.081,76	7	749.143,08	1.177.224,84
11	LR Avançado 100 Mbps + SLR + SDC	22.310,28	0	0,00	2	535.446,72	535.446,72
12	LR Avançado 200 Mbps + SLR + SDC	39.101,31	0	0,00	1	469.215,72	469.215,72
13	LR Plus 5 Mbps + SLR + SDC	5.378,31	5	322.698,60	8	516.317,76	839.016,36
14	LR Plus 10 Mbps + SLR + SDC	6.616,17	5	396.970,20	8	635.152,32	1.032.122,52

4 LR/Mês: Custo mensal de um link remoto.

5 SLR: Segurança do Link Remoto, conforme definido no item 17.2.8.

6 SDC: Segurança de Acesso ao Data Center, conforme definido no item 17.2.9.

7 UJ/Mês: Custo mensal dos serviços de Wi/Fi Gerenciado para uma Unidade Judiciária.



TJADM201856286V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



Item	Descrição	Valor Unitário	Qtde. 1º ano	Total 1º ano	Qtde. 2º ano	Total 2º ano	Total para 2 anos
15	LR Plus 20 Mbps + SLR + SDC	8.604,00	5	516.240,00	10	1.032.480,00	1.548.720,00
16	LR Plus 50 Mbps + SLR + SDC	10.103,70	1	121.244,40	2	242.488,80	363.733,20
17	LR Plus 100 Mbps + SLR + SDC	23.535,69	0	0,00	1	282.428,28	282.428,28
18	LR Plus 200 Mbps + SLR + SDC	45.652,80	0	0,00	1	547.833,60	547.833,60
19	Serviços de Wi-Fi Gerenciado	618,94	20	148.545,60	30	222.818,40	371.364,00
Valor Global Estimado ⇒							44.646.624,00





ESTUDOS PRELIMINARES
Circuitos de Comunicação de Dados
para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



Anexo D

Formação do Preço Referencial

Vale esclarecer que no objeto contemplado nos presentes estudos o recolhimento de propostas foi extremamente dificultoso pelas seguintes razões:

- Apenas empresas credenciadas pela Anatel estão autorizadas a prestar serviços de telecomunicações no Brasil.
- Conforme e-mails em anexo, além da Claro/Embratel em 22/02/19 solicitamos cotações das empresas TIM – Telecom Italia Mobile e Vivo – Telefônica Brasil. A TIM respondeu negativamente e a Vivo não respondeu.
- Não tendo obtido resposta da Vivo, novas solicitações foram enviadas em 20/03/19, 08/04/19 e 08/05/19. Também não foram respondidas.
- Mesmo já tendo uma resposta negativa da TIM, enviamos novo pedido de cotação em 08/05/19 para ter certeza de que mantinha a intenção de não participar. Não houve resposta.

Em outras licitações, é prática habitual desta CPROM procurar semelhanças em atas de registro de preços e/ou contratações de outros órgãos. Além de oferecer referências mais numerosas, essa prática tem a virtude de levar em consideração preços já disputados e, por isso mesmo, mais confiáveis como previsão dos preços possíveis de obter na licitação.

Entretanto, nesta oportunidade não é possível comparar os preços cotados com outros contratos porque a especificação contempla um novo modelo de contratação em que, além do serviço de comunicação, a CONTRATADA será responsável pela segurança dos dados em todo o trajeto entre o Data Center do Tribunal de Justiça e as diversas unidades. Essa prestação constitui uma nova modalidade no mercado e envolve investimentos adicionais que não se encontram presentes nos contratos que tivemos oportunidade de analisar.

Mesmo os contratos anteriores do Tribunal de Justiça são diferentes, posto que, tanto na Rede Governo III quanto nos contratos emergenciais, os circuitos contratados incluíam “segurança na ponta”, aqui denominada de SLR, mas não “segurança ponta a ponta”, aqui denominada de SLR + SDC.

Em outras palavras, a prestadora de serviços responsabilizava-se apenas pela segurança da entrada em cada uma das unidades e não da totalidade do trajeto entre elas e o Data Center. Essa segurança adicional envolve equipamentos agregados e serviços de gestão que não estão contemplados em nenhum dos contratos analisados.

Todos os e-mails enviados e recebidos, bem como as propostas encaminhadas pelas empresas, seguem anexos a estes estudos.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



Anexo E

Relação de Unidades

Localidade	Unidade	Endereço	CEP	Velocidade
Alagoinhas	SAJ	Av. Dantas Bião, S/N, Shopping Laguna.	48030-030	10 Mbps
Alagoinhas	FÓRUM	Av. Juracy Magalhães, Centro, Alagoinhas.	48040-970	20 Mbps
Amargosa	FÓRUM	Praça Tiradentes, nº 366, Centro.	45300-000	5 Mbps
Amélia Rodrigues	FÓRUM	Rua Raulino Bastos dos Santos, s/n.	44230-000	5 Mbps
Anagé	FÓRUM	Rua Fidélis Botelho, s/n, Centro.	45180-000	5 Mbps
Andaraí	FÓRUM	Rua Alto do Ibirapitanga, s/n.	46830-000	5 Mbps
Antas	FÓRUM	Rua João Nilo, nº 538.	48420-000	2 Mbps
Araci	FÓRUM	Rua Sete Setembro, nº 323, Centro.	48760-000	2 Mbps
Baianópolis	FÓRUM	Praça Municipal, s/n.	47830-000	2 Mbps
Barra	FÓRUM	Praça do Rosário, s/n.	47100-000	5 Mbps
Barra da Estiva	FÓRUM	Rua Santa Vieira de Castro, nº 106.	46650-000	2 Mbps
Barra do Choça	FÓRUM	Rua Dom Clímério, nº 111.	45120-000	5 Mbps
Barra do Mendes	FÓRUM	Rua Antônio Evaristo dos Santos.	44990-000	5 Mbps
Barreiras	JUIZADO	Av. Benedita Silveira, nº 201.	47800-000	10 Mbps
Barreiras	FÓRUM	Rua Coronel Magno, S/N, Centro.	47800-270	20 Mbps
Barreiras	SAJ	BR 020 Km 02 Shopping Center Rio das Ondas SL 04.	47807-970	5 Mbps
Belmonte	FÓRUM	Av. Riomar, nº 159.	45800-000	5 Mbps
Belo Campo	FÓRUM	Rua Almiro Ferraz de Almeida, nº 193.	45160-000	5 Mbps
Boa Nova	FÓRUM	Praça da Bandeira, nº 08.	45250-000	2 Mbps
Bom Jesus da Lapa	FÓRUM	Rua das Escoteiras, s/n.	47600-000	10 Mbps
Brumado	FÓRUM	R. Rio de Contas, s/n.	46100-000	10 Mbps
Brumado	JUIZADO	Rua Mourão Guimarães, 251, 1º andar.	46100-000	10 Mbps
Buerarema	FÓRUM	Av. Góes Calmon, 513.	45615-000	5 Mbps
Cachoeira	FÓRUM	Pça. Juíza Ivone Bessa Ramos, s/n.	44300-000	10 Mbps
Caculé	FÓRUM	Rua Miguel Fernandes,	46300-000	5 Mbps
Caetité	FÓRUM	Rua Pernambuco, s/n.	46400-000	10 Mbps
Camaçã	FÓRUM	Av. Pioneiros, s/n.	45880-000	5 Mbps
Camaçã	CEJUSC	Av. Everaldo Figueiredo dos Anjos, 182.	45880-000	2 Mbps
Camaçari	FÓRUM	Rua Contorno do Centro Cultural, 216 – Centro.	42800-610	20 Mbps
Camaçari	SAJ	Boulevard Shopping Camaçari, BA-535, S/N.	42800-170	5 Mbps
Camamu	FÓRUM	Pç. Pirajá da Silva, 437.	45445-000	5 Mbps
Campo Formoso	FÓRUM	Pç. 2 de Julho, s/n.	44790-000	5 Mbps
Canarana	FÓRUM	Rua Durval Cardoso Pimenta, s/n.	44890-000	2 Mbps
Canavieiras	JUIZADO	Pç. da Bandeira, s/n.	45860-000	5 Mbps
Canavieiras	FÓRUM	Praça São Boaventura, Nº 40.	45860-000	5 Mbps
Candeias	FÓRUM	Bairro Ouro Negro, s/n.	43800-000	10 Mbps
Candido Sales	FÓRUM	Rua José Porto, 51.	45157-000	5 Mbps
Cansanção	FÓRUM	Av. Tancredo Neves, 584.	48840-000	5 Mbps
Capela do Alto Alegre	FÓRUM	Av. Lindolfo João Carneiro, s/n.	44645-000	2 Mbps
Capim Grosso	FÓRUM	Rua Esmerando Santiago, s/n.	44695-000	5 Mbps
Caravelas	FÓRUM	Pç. Teófilo Otoni, s/n.	45900-000	5 Mbps
Carinhanha	FÓRUM	Pç. Deputado Henrique Brito, 296.	46445-000	5 Mbps
Casa Nova	FÓRUM	Pç. Três, s/n.	47300-000	5 Mbps
Castro Alves	FÓRUM	Pç. Liberdade, s/n.	44500-000	2 Mbps
Catu	FÓRUM	Rua Minº Ernesto Simões Filho, 315.	48110-000	10 Mbps
Central	FÓRUM	Praça Cantídio Pires Maciel, Nº 88.	44940-000	5 Mbps
Chorrochó	FÓRUM	Rua Cel. João Sá, s/n.	48660-000	2 Mbps





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



Localidade	Unidade	Endereço	CEP	Velocidade
Cícero Dantas	FÓRUM	Pç. Municipal, s/n.	48410-000	5 Mbps
Cícero Dantas	JUIZADO	Pç. Municipal, s/n.	48410-000	5 Mbps
Cipó	FÓRUM	Av. Sete de Setembro, s/n.	48450-000	2 Mbps
Coaraci	FÓRUM	Rua Clarêncio Gomes Baracho, 36.	45640-638	5 Mbps
Côcos	FÓRUM	Praça da Matriz, S/N.	47680-000	2 Mbps
Conceição do Almeida	FÓRUM	Rua Dr. José Joaquim de Almeida, s/n.	44540-000	2 Mbps
Conceição do Coité	JUIZADO	Rua Clarêncio Gomes Barracho, 36.	48730-000	5 Mbps
Conceição do Coité	FÓRUM	Praca Porcina Rosa de Araujo s/n.	48730-000	5 Mbps
Conceição do Jacuípe	FÓRUM	R. Manoel Anacleto Ferreira da Silva s/n.	44245-000	5 Mbps
Conde	FÓRUM	Pç. Valter de Carvalho Batista, s/n.	48300-000	5 Mbps
Condeúba	FÓRUM	Pç. Santo Antônio, s/n.	46200-000	2 Mbps
Coração de Maria	FÓRUM	Av. Amélio Teixeira Amorim, 14.	44250-000	5 Mbps
Coribe	FÓRUM	Rua Santa Cruz, 19.	47690-000	5 Mbps
Correntina	FÓRUM	Rua Otávio Mangabeira, s/n.	47650-000	2 Mbps
Cotegipe	FÓRUM	Praça. Des. Oswaldo Nunes Sento Sé, s/n.	47900-000	5 Mbps
Cruz das Almas	FÓRUM	Clodoaldo Gomes da Costa 89.	44380-000	10 Mbps
Curaçá	FÓRUM	Pç. Monsenhor José Gilberto Luna, s/n.	48930-000	2 Mbps
Dias D'Ávila	FÓRUM	Pç. dos Três Poderes.	42850-000	10 Mbps
Encruzilhada	FÓRUM	Rua Arlindo Marques, s/n.	45150-000	5 Mbps
Entre Rios	FÓRUM	Rua Antônio Barreto, 25.	48180-000	5 Mbps
Esplanada	FÓRUM	Praca Monsenhor Zacarias Luz 48.	48370-000	5 Mbps
Euclides da Cunha	JUIZADO	Rua Tiago Ferreira de Carvalho, 248.	48500-000	5 Mbps
Euclides da Cunha	FÓRUM	Av. Artulino Ribeiro, s/n.	45820-000	10 Mbps
Eunápolis	FÓRUM	Av. Artulino Ribeiro, s/n.	45820-000	10 Mbps
Eunápolis	SAJ	Rua 5 de Novembro, 50, Centro.	45820-000	10 Mbps
Feira de Santana	SAJ	Rua Cel. Álvaro Simões, s/n.	44026-970	10 Mbps
Feira de Santana	JUIZADO	Rua Aloísio Resende, 388 Queimadinha.	44050-054	10 Mbps
Feira de Santana	FÓRUM	Rua Coronel Álvaro Simões S/N.	44026-970	50 Mbps
Feira de Santana	CENTRAL DE FLAGRANTES	Rua Landulfo Alves, Sobradinho (Delegacia).	44021-352	5 Mbps
Feira de Santana	JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	Rua Israelândia, 78 - Quadra 13 - Muchila.	44005-056	5 Mbps
Formosa do Rio Preto	FÓRUM	Rua Perfílio Santana, 740, Centro.	47999-000	5 Mbps
Gandu	FÓRUM	Rua Gervásio Couto Moreira, 31.	45450-000	10 Mbps
Gandu	JUIZADO	Rua Gervásio Couto Moreira, 31.	45450-000	5 Mbps
Gentio do Ouro	FÓRUM	Rua João Figueiredo, 02.	47450-000	5 Mbps
Governador Mangabeira	FÓRUM	Rua Prof. Aguinaldo Viana Pereira, 91.	44350-000	5 Mbps
Guanambi	FÓRUM	Av. Presidente Castelo Branco s/n - Aeroporto Velho.	46430000	5 Mbps
Guanambi	JUIZADO	Praça José Ferreira, 94.	46430-000	5 Mbps
Guaratinga	FÓRUM	Av. Alberto Costa Lima, s/n.	45840-000	2 Mbps
Iaçú	FÓRUM	Av. Doutor Geraldo Mota, s/n.	46860-000	5 Mbps
Ibicaí	FÓRUM	Rua Castro Alves, s/n.	45745-000	5 Mbps
Ibirapuã	FÓRUM	Rua Pedro Manso Cabral, 179.	45950-000	2 Mbps
Ibirataia	FÓRUM	Rua Ruy Barbosa, 34.	45580-000	5 Mbps
Ibititá	FÓRUM	Praça Martiniano Marques Dourado, s/n.	44960-000	5 Mbps
Ibotirama	FÓRUM	Rua Principal, s/n, Lot. Jardim Sta. Rosa.	47520-000	5 Mbps
Igaporã	FÓRUM	Rua Silêncio Fernandes, s/n.	46490-000	5 Mbps
Iguaí	FÓRUM	Rua Castro Alves, s/n.	42280-000	2 Mbps
Ilhéus	FÓRUM	Av. Osvaldo Cruz, s/n.	45660-000	20 Mbps
Ilhéus	SAJ	Rua Estaquio Basto 308 s/04.	45660-000	5 Mbps
Inhambupe	FÓRUM	Pç. Jatahy Fonseca, s/n.	48490-000	5 Mbps
Ipiaú	FÓRUM	Rua Borges de Barros, 01.	45570-000	10 Mbps





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



Localidade	Unidade	Endereço	CEP	Velocidade
Ipiaú	JUIZADO	Rua Silva Jardim, N° 225, CENTRO.	45570-000	5 Mbps
Ipirá	FÓRUM	Rua Dr. Elzirio Macêdo, 260.	44600-000	5 Mbps
Iraquara	FÓRUM	Praça Árvores, s/n.	46980-000	2 Mbps
Irará	FÓRUM	Praça Tancredo Neves s/n.	44255-000	5 Mbps
Irecê	FÓRUM	Avenida Sol Poente, S/N, CEP	44900-000	5 Mbps
Itabela	FÓRUM	Rua Castro Alves, s/n.	45833-000	5 Mbps
Itaberaba	FÓRUM	R. Doutor Osmar Ribeiro dos Santos, s/n.	46880-000	10 Mbps
Itabuna	FÓRUM CÍVEL	Rua Santa Cruz, s/n, bairro Nossa Senhora das Graças.	45600-000	50 Mbps
Itabuna	SAJ	Shopping Jequitibá, Rua Aziz Marrom - Góes Calmon.	45600-000	10 Mbps
Itacaré	FÓRUM	Rua Joaquim Vieira, s/n.	45530-000	2 Mbps
Itagibá	FÓRUM	Rua Chile nº 70.	45585-000	5 Mbps
Itajuípe	FÓRUM	Rua Francolino Gonçalves dos Santos, 85.	45630-000	5 Mbps
Itamarajú	FÓRUM	Pç. Castelo Branco, s/n.	45830-000	10 Mbps
Itamarajú	JUIZADO	Praça Castelo Branco, N° 3.	45836-000	5 Mbps
Itambé	FÓRUM	Pç. da Bandeira, s/n.	45140-000	5 Mbps
Itanhém	FÓRUM	Av. Maria Moreira Lisboa, 08.	45970-000	2 Mbps
Itaparica	FÓRUM	Rua Direita da Gamboa S/N.	44470-000	5 Mbps
Itapetí	FÓRUM	R. Jesuíno de Almeida Costa, 202.	45855-000	10 Mbps
Itapetinga	FÓRUM	Rua Cel. Belisário Ferraz, 137.	45700-000	10 Mbps
Itapetinga	CEJUSC	Rua Itambê 80, Centro.	45700-000	5 Mbps
Itapicuru	FÓRUM	Pç. da Bandeira, nº 92.	48475-000	2 Mbps
Itarantim	FÓRUM	Praça João Alves Feitosa, S/N.	45780-000	5 Mbps
Itiruçu	CEJUSC	Rua João Brandão, S/N CEP	45350-000	2 Mbps
Itiúba	FÓRUM	Pç. 15 de Novembro, s/n.	48850-000	5 Mbps
Itororó	FÓRUM	R. Duque de Caxias, s/n.	45710-000	5 Mbps
Ituaçu	FÓRUM	Rua José Carlos Brito S/N.	46640-970	2 Mbps
Ituberá	FÓRUM	Rua Duque de Caxias, nº 290.	45435-000	5 Mbps
Jacarací	FÓRUM	Pç. Municipal, nº 72.	46310-000	2 Mbps
Jacobina	FÓRUM	Rua Margem Rio do Ouro, s/n.	44700-000	20 Mbps
Jaguaquara	FÓRUM	Av. Ilmar Galvão, s/n.	45345-000	5 Mbps
Jaguarari	FÓRUM	R. Marcolino de Barros, s/n.	48960-000	2 Mbps
Jequié	FÓRUM	Pç. Duque de Caxias, s/n.	45200-000	20 Mbps
Jequié	SAJ	Av. Governador Otávio Mangabeira S/N, Mandacaru.	45210-000	5 Mbps
Jeremoabo	FÓRUM	Rua Doutor José Gonçalves de Sá, 206 - Centro.	48540-000	5 Mbps
Jitaúna	FÓRUM	Av. Maria Eleonora Cajaíba, nº 110.	45225-000	2 Mbps
João Dourado	FÓRUM	Av. Eneas Silva Dourado, S/N.	44920-970	5 Mbps
Juazeiro	SAJ	Juá Garden Shopping: Rod. Lomanto Júnior, Km 06 S/N.	48908-000	10 Mbps
Juazeiro	FÓRUM	Tv. Venezia S/N - Alagadiço.	48904-350	20 Mbps
Laje	FÓRUM	Pç. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.	45490-000	2 Mbps
Lapão	FÓRUM	Rua Filadelfo Cardoso N° 777, CENTRO.	44905-000	5 Mbps
Lauro de Freitas	FAZENDA PUBLICA	Avenida Santos Dumont, N°3109, Centro.	42700-000	10 Mbps
Lauro de Freitas	FÓRUM CRIMINAL	Rua da Saúde, nº 90.	42700-000	10 Mbps
Lauro de Freitas	SAJ	Av. Santos Dumont, Km 3,5, Sh. Passeio Norte, G1.	42700-000	10 Mbps
Lauro de Freitas	FÓRUM CÍVEL	Rua Romoaldo de Brito, s/n, Centro.	42700-000	20 Mbps
Lençóis	FÓRUM	Praça João Lima, s/n.	46960-000	2 Mbps
Liv. de Nossa Senhora	FÓRUM	Av. Dr. Nelson Leal, 568.	46140-000	5 Mbps
Luis Eduardo Magalhães	FÓRUM	Av. Octogonal, Quadra GNV I, Loteamento Imperial.	47580-000	10 Mbps
Macarani	FÓRUM	Rua José de Souza Nogueira, nº 123.	45760-000	5 Mbps
Macaúbas	FÓRUM	Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 356.	46500-000	5 Mbps
Mairí	FÓRUM	Rua Claudionora Brasil, s/n.	44630-000	5 Mbps
Maracás	FÓRUM	Pç. Ruy Barbosa, nº 671.	45360-000	5 Mbps





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



Localidade	Unidade	Endereço	CEP	Velocidade
Maragogipe	FÓRUM	Pç. Emezindo Mendes, nº 8.	44420-000	5 Mbps
Mata de São João	FÓRUM	Rua Eurico de Freitas, s/n.	48280-000	10 Mbps
Mata de São João	CEJUSC	Rua J.J. Seabra, N.247, CENTRO.	48280-000	5 Mbps
Medeiros Neto	FÓRUM	Rua Plínio Mariani Guerreiro, s/n.	45960-000	2 Mbps
Miguel Calmon	FÓRUM	Rua Luiz Gonzaga Rios, nº 10.	44720-000	2 Mbps
Monte Santo	FÓRUM	Rua Dr. Manoel Novaes, nº 400.	48800-000	2 Mbps
Morro do Chapéu	FÓRUM	Rua Mário Chiarini, s/n.	44850-000	5 Mbps
Mucuri	FÓRUM	Pça Custódia Costa Oliveira, nº 194.	45930-000	5 Mbps
Mundo Novo	FÓRUM	Praça Jairo Moreira de Almeida, S/N.	44800-000	5 Mbps
Muritiba	FÓRUM	Rua Dr. Pedreira Franco, nº 105.	44340-000	5 Mbps
Mutuípe	FÓRUM	Rua Santo Antônio, S/N.	45480-000	5 Mbps
Nazaré	FÓRUM	Rua Dr. Eurico Matta, 81.	44400-000	5 Mbps
Nova Soure	FÓRUM	Rua 1º de Junho, nº 423.	48460-000	2 Mbps
Nova Viçosa	FÓRUM	Av. Oceânica, nº 84.	45920-000	5 Mbps
Olindina	FÓRUM	Pç. 14 de Agosto, s/n.	48470-000	5 Mbps
Oliveira dos Brejinhos	FÓRUM	Praça Marechal Deodoro, s/n.	47530-000	5 Mbps
Palmas de Monte Alto	FÓRUM	Praça Tiradentes, nº 274.	46460-000	2 Mbps
Paramirim	FÓRUM	Rua Irmã Dulce, nº 31.	46190-000	5 Mbps
Paripiranga	FÓRUM	Pç. Pedro Rabelo de Matos, s/n.	48430-000	5 Mbps
Paulo Afonso	FÓRUM	Rua Carlos Berenhausen Júnior, s/n.	48600-000	20 Mbps
Piatã	FÓRUM	Rua Coronel José Lisboa Xavier, nº 178.	46765-970	2 Mbps
Pilão Arcado	FÓRUM	Rua Pedro Pereira, s/n.	47240-000	5 Mbps
Pindobaçu	FÓRUM	R. Antônio Lareiro, Bairro Novo, s/n.	44770-000	2 Mbps
Piritiba	FÓRUM	Rua Regis Pacheco, S/N.	44830-000	5 Mbps
Planalto	FÓRUM	Av. John Kennedy, nº 1.	45190-000	2 Mbps
Poçoões	FÓRUM	Praça da Bandeira, nº 70, Centro.	45260-000	5 Mbps
Pojuca	FÓRUM	Pç. Antônio Carlos Magalhães, nº 1.	48120-000	10 Mbps
Porto Seguro	SAJ	Pç. Antônio Carlos Magalhães, nº 266.	45810-000	5 Mbps
Porto Seguro	FÓRUM	Rodovia BR-367, Km27, s/n. Cambolo.	45810-000	20 Mbps
Potiraguá	FÓRUM	Praça Getúlio Vargas, nº 210.	45790-000	2 Mbps
Prado	FÓRUM	Rua Presidente Kennedy, s/n.	45980-000	2 Mbps
Presidente Dutra	FÓRUM	Praça Aurora, s/n.	44930-000	2 Mbps
Presidente Jânio Quadros	FÓRUM	Avenida ACM, nº 459.	46250-000	10 Mbps
Queimadas	FÓRUM	Av. Nonato Marques, nº 73.	48860-000	5 Mbps
Remanso	FÓRUM	Rua Virgílio de Sá, nº 06, Quadra 06.	47200-000	5 Mbps
Retirolândia	FÓRUM	Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, 1º andar.	48750-000	5 Mbps
Riachão das Neves	FÓRUM	Praça Antônio Carlos Magalhães, s/n.	47970-000	2 Mbps
Riachão do Jacuípe	FÓRUM	Praça Pedro Paulo Mascarenhas, s/n.	44640-000	2 Mbps
Riachão do Jacuípe	JUIZADO	Rua Aurélio Mascarenhas, nº 150, Centro.	44640-000	2 Mbps
Riacho de Santana	FÓRUM	Rua Duque de Caxias, nº 225.	46470-000	5 Mbps
Ribeira do Pombal	FÓRUM	Av. Evência Brito, s/n.	48400-000	2 Mbps
Rio Real	FÓRUM	Praça da Bandeira, nº 42.	48330-000	5 Mbps
Ruy Barbosa	FÓRUM	Rua Corinto Silva, nº 47.	46800-000	5 Mbps
Santa Bárbara	FÓRUM	Rua Isaltina Campos, s/n.	44150-000	5 Mbps
Santa Cruz de Cabrália	FÓRUM	BR 367, Km 80, Praia de Mutari.	45807-000	5 Mbps
Santa Inês	FÓRUM	Praça Araújo Pinho, s/n, Centro.	45320-000	5 Mbps
Santa Maria da Vitória	FÓRUM	Rua Capitão José Alfaiate, s/n.	47640-000	10 Mbps
Santa Maria da Vitória	JUIZADO	Rua Desembargador Mário Campos, nº 110, Centro.	47640-000	10 Mbps
Santa Rita de Cássia	FÓRUM	Praça Ruy Barbosa, s/n.	47150-000	5 Mbps
Santa Terezinha	FÓRUM	Praça Ápio Medrado, s/n.	44590-000	2 Mbps
Santaluz	FÓRUM	Praça João Durval Carneiro, s/n.	48880-000	5 Mbps





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



Localidade	Unidade	Endereço	CEP	Velocidade
Santana	FÓRUM	Rua Monteiro Lobato, s/n.	47700-000	5 Mbps
Santo Amaro	FÓRUM	Av. Presidente Vargas, nº 148.	44200-000	10 Mbps
Santo Antônio de Jesus	FÓRUM	Rua Antonio Carlos Magalhães, s/n, Bairro São Paulo.	44473-440	20 Mbps
Santo Antônio de Jesus	SAJ	Av Luiz Argolo s/n 1º piso Itaguari Sh. Center CEP	44473-440	5 Mbps
Santo Estevão	FÓRUM	Av. Getúlio Vargas.	44190-000	5 Mbps
Santo Estevão	JUIZADO	Av. Castro Alves, s/n, Centro.	44190-000	5 Mbps
São Desidério	FÓRUM	Rua do Estádio, s/n, Tangará.	47820-000	5 Mbps
São Felipe	FÓRUM	Rua Dom Macêdo Costa, nº 311.	44550-000	5 Mbps
São Félix	FÓRUM	Rua Senador Temístocles, nº 13.	44360-000	10 Mbps
São Francisco do Conde	FÓRUM	Rua do Asfalto, nº 9, Centro.	43900-000	10 Mbps
São Gonçalo dos Campos	FÓRUM	Av. Aníbal Pedreira, nº 03.	44330-000	5 Mbps
São Sebastião do Passé	FÓRUM	Rua do Mercado s/n, Centro, Cinco Rios	42800-050	10 Mbps
Sapeaçu	FÓRUM	Praça da Bandeira, s/n.	44530-000	5 Mbps
Saúde	FÓRUM	Rua Antônio Ferreira Rocha, s/n.	44740-000	5 Mbps
Seabra	FÓRUM	Rua Pio XII, nº 100.	46970-000	5 Mbps
Senhor do Bonfim	FÓRUM	Av. Roberto Santos, nº 373, Centro.	48970-000	20 Mbps
Senhor do Bonfim	JUIZADO	Av. 2 de Julho, 280 CEP	48970-000	10 Mbps
Sento Sé	FÓRUM	Praça Coronel João Nunes Sento Sé, s/n.	47350-000	5 Mbps
Serra Dourada	FÓRUM	Praça Pedro José de Aquino, s/n.	47740-000	10 Mbps
Serrinha	FÓRUM	Av. Josias Alves Santiago, s/n, Cidade Nova.	48700-000	10 Mbps
Simões Filho	JUIZADO	Rua Valter Aragao de Souza, Km 25 CEP	43700-000	10 Mbps
Simões Filho	FÓRUM	Av. Altamirando de Araújo Ramos, s/n.	43700-000	20 Mbps
Sobradinho	FÓRUM	Av. José Balbino de Souza, s/n, Vila São Joaquim.	48925-000	5 Mbps
Tanhaçu	FÓRUM	Rua Ituaçu, s/n.	46600-000	2 Mbps
Tanque Novo	FÓRUM	Praça da Matriz, s/n.	46580-000	5 Mbps
Taperoá	FÓRUM	Rua Francisco Marques Filho, nº 185.	45430-000	5 Mbps
Teixeira de Freitas	FÓRUM	Av. Pres. Getúlio Vargas, 1885, Bairro Monte Castelo.	45990-904	20 Mbps
Teixeira de Freitas	JUIZADO	Av. Pres. Getúlio Vargas, 3.253.	45995-000	10 Mbps
Teixeira de Freitas	SAC	AV. SÃO PAULO, 2575 (SHOPPING PÁTIO MIX) BAIRRO: VILA VERDE CEP	45990-678	10 Mbps
Teofilândia	FÓRUM	Praça Lomanto Júnior, nº 229.	48770-000	5 Mbps
Terra Nova	FÓRUM	Av. Jaime Vilas Boas, nº 52.	44270-000	2 Mbps
Tremedal	FÓRUM	Rua Castelo Branco, nº 47.	45170-000	2 Mbps
Tremedal	FÓRUM	Rua Castelo Branco, nº 47.	45170-000	2 Mbps
Tucano	FÓRUM	Praça Osvaldo Assunção, s/n.	48790-000	2 Mbps
Uauá	FÓRUM	Rua da Independência, s/n.	48950-000	2 Mbps
Ubaíra	FÓRUM	Praça dos Três Poderes, s/n.	45310-000	5 Mbps
Ubaitaba	FÓRUM	Av. Presidente Vargas, s/n.	45545-000	5 Mbps
Ubatã	FÓRUM	Av. Presidente Vargas, s/n, Centro.	45550-000	10 Mbps
Una	FÓRUM	Rua São Pedro, nº 10, Bairro Sucupira.	45690-000	5 Mbps
Urandi	FÓRUM	Praça Luiz Gomes, nº 100.	46350-000	2 Mbps
Uruçuca	FÓRUM	Praça das Maçons, s/n, Centro.	45680-000	5 Mbps
Utinga	FÓRUM	Praça Wilson Peixoto Karaoglan, s/n, Centro.	46810-000	5 Mbps
Valença	FÓRUM	Rua Adauê Charoub, s/n, Grimaldi.	45400-000	20 Mbps
Valença	JUIZADO	Praça Conselheiro Baltazar, nº 28, antigo Fórum Gonçalo Porto de Souza, Centro.	45400-000	10 Mbps
Valente	FÓRUM	Rua Everaldino Antônio da Cunha, nº 60, Centro.	48890-000	5 Mbps
Vitória da Conquista	FÓRUM CIVEL	Av. Luis Fernandes de Oliveira, nº 75, Universidade.	45000-905	20 Mbps
Vitória da Conquista	FÓRUM CRIMINAL	Praça Estêvão Santos, nº 41, Centro.	45000-905	20 Mbps



TJADM201856286V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Circuitos de Comunicação de Dados para o interior do Estado

Nº do PA:
TJ-ADM-2018/56286



Localidade	Unidade	Endereço	CEP	Velocidade
Vitória da Conquista	SAJ	Rua Rotary Clube 107, sala108 CEP	45000-905	10 Mbps
Vitória da Conquista	VARA DE INFÂNCIA	Praça Estêvão Santos, nº 41, Centro.	45000-905	10 Mbps
Wenceslau Guimarães	FÓRUM	Praça Dr. Nelson David Ribeiro, nº 33, Centro.	45460-000	2 Mbps
Xique Xique	FÓRUM	Praça Francolino José dos Santos, s/n.	47400-000	5 Mbps

Observação: Todos os circuitos da instalação inicial serão do tipo Avançado.

